



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 240/2024 exarado no processo administrativo nº 922/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVA PARA VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

GAUBE EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 93.383.537/0001-69, situado na Rua Sete de Setembro, Nº 1460. Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de baterias é necessário para utilização do veículo de transporte escolar placa IVY1G68, pois o mesmo se encontra com problemas nas baterias atuais que conseqüentemente impede o funcionamento normal. Sendo assim é fundamental a urgente aquisição de baterias em virtude desse veículo ser de maior capacidade de passageiros necessitando estar em boas condições de funcionamento para desempenhar as atividades que compete a essa Secretaria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2040 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Salário Educação
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 06 de Dezembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL